



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 228/2018

Processo nº 23117.031141/2018-08

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para a **Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FECIV**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Geologia e Engenharia Florestal	Geociências	Geodésia, Topografia e Desenho Técnico	01	Qualificação Mínima Exigida: Doutorado em Geociências - ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos; - produção científica notória na área em que compete concurso (Obs: sendo aceito apenas a produção dos últimos cinco anos, até a data do concurso).	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Desenho, Topografia e Geodésia para os cursos de Engenharia Florestal e Geologia

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: feciv@ufu.br, iniciando-se às 08h do dia 26 de novembro de 2018 e encerrando-se às 17h do dia 11 de dezembro de 2018. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34)3239-4159 ou e-mail: feciv@ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h às 17h de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração emitida pelo diretor da escola, coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação, indicando descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total	0,01 / Hora aula	8
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5
3	Orientação concluída de aluno de iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,05 / Orientação concluída	0,5
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25 / Orientação concluída	1,0
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,0 / Orientação concluída	4
6	Orientação concluída de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	2,0 / Orientação concluída	4
7	Orientação concluída de supervisão de Pós-Doutorado	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	2,0 / Orientação concluída	2
Total				20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Trabalho completo na área/subárea, publicado em Anais de Congressos Científicos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 / trabalho	5
2	Artigo publicado, na área/subárea, em periódico científico especializado, com corpo de revisores e fator de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 10,0 B1 e B2 = 5,0 B3, B4 e B5 = 1,0	50
3	Autoria de livro internacional na área/subárea com ISBN ou similar, e com corpo editorial.	Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação.	1,0/ livro	2
4	Coordenação de eventos científicos	Serão pontuadas as coordenações de eventos comprovadas com certificado do evento.	2,0 / evento	4
5	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos.	Cópia do certificado do evento atestando a participação.	1,0 / participação	2
6	Participação em conselho editorial de revista científica.	Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	1,0 / revista	2
7	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,5 / parecer	3
8	Participação como membro titular em bancas de avaliação de dissertação de mestrado.	Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	1,0 / participação	4
9	Participação como membro titular em bancas de avaliação de tese de doutorado.	Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	2,0 / participação	6
10	Palestras ou conferências proferidas em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Declaração fornecida pela coordenação do evento.	1,0 / participação	2
Total				80 Pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.2.3.1 - **Os graus obtidos no exterior** deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.2.6 - Cada título será pontuado uma única vez.

4.3 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/11/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827396** e o código CRC **AA5ED641**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.006154/2018-55, resolve aplicar à empresa LEXCO LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.853.805/0001-40, a penalidade de: Multa de 10% sobre o valor do produto não entregue e do produto entregue com atraso, correspondente à R\$ 19.377,72 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) (prevista no Art. 7º da Lei 10.520/02, na Norma Procedimental da UFTM nº 50.03.017 e na alínea b) da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 13/2012) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses (previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, na Norma Procedimental da UFTM nº 50.03.017 e na alínea c) da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 13/2012).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica Científica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, CEMIG Geração e Transmissão S.A., CG Works Computação Gráfica LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.048296/2018-75. OBJETO: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico "D0618 - Adequação do sistema de realidade virtual da Cemig para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo real e treinamento conjunto das equipes de campo e do COS". VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela CEMIG, os seus representantes Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Thiago de Azevedo Camargo, pela CG Works, o Diretor Gerson Flávio Mendes de Lima e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PRO- GEP Nº 228/2018	Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo	Área: Geociências Subárea: Geodésia, Topografia e Desenho Técnico	Qualificação Mínima Exigida: Doutorado em Geociências - ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos; - produção científica notória na área em que compete concurso (Obs: sendo aceito apenas a produção dos últimos cinco anos, até a data do concurso).	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PRO- GEP Nº 233/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Canto	Graduação em Música ou Bacharelado em Canto ou Bacharelado em Regência ou Licenciatura em Música. Doutorado em Música. Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086001656201880. Objeto: Prestação de serviços técnicos de gestão financeira e administrativa dos recursos provenientes do projeto de pesquisa intitulado Avaliação Nacional de Banco de Alimentos; Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento de declaração de Dispensa em 06/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 06/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 295.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.320.503/0001-51 FUNDACAOARTHUR BERNARDES.

(SIDEC - 07/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282010360201883. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, para elaborar o projeto de urbanização do Campus das Auroras da UNILAB e projetos complementares, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua José Franco de Oliveira, S/n, - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES
Pró-reitor de Planejamento

(SIASGnet - 07/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117068940201821. Objeto: Aquisição de software: licença scopia desktop & mobile avaya. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00157-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível em www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 07/11/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117070059201891. Objeto: aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos: . Total de Itens Licitados: 14. Edital: 08/11/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00161-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível em www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 07/11/2018) 154043-15260-2018NE800650

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153019

Nº Processo: 23064038344201880. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 13183749000163. Contratado : MINHA BIBLIOTECA LTDA. - .Objeto: Aquisição de licença de uso da plataforma Minha Biblioteca. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/11/2018 a 15/11/2020. Valor Total: R\$515.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800206. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 07/11/2018) 153019-15246-2018NE800016

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - UASG 153176

Nº Processo: 23064044357201854. Objeto: Aquisição de materiais de uso geral para manutenção predial, para atender as necessidades da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio - PR. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 08/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640, Centro - Cornélio Procópio/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153176-5-00035-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MARCIO JACOMETTI
Diretor-Geral

(SIASGnet - 07/11/2018) 153176-15317-2018NE800184

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2018

Declaro vencedor dos itens 01,05 e 08 a empresa P2 Comercio e Serviço de Eletrônicos Ltda - CNPJ - 18.726.611/0001-87 pelo valor de R\$ 53.390,00, dos itens 02 e 03 a empresa C V B Constanski & Cia Ltda - CNPJ 17.394.513/0001-27, pelo valor de R\$ 85.799,00, do item 04 a empresa R2T Tecnologia Ltda - CNPJ 26.305.083/0001-10 pelo valor de R\$ 1.939,98, do item 06 a empresa Ederson Cunha de Souza

